



4721470



08084.003091/2015-59



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POR INTERMÉDIO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS, COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

PROCESSO Nº 08084.003091/2015-59

CONTRATANTE: A União, através do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Sra. **DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.558.79980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087 de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 69, de 04 de junho de 2014, e pela Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, Sra. **RUANNA LARISSA NUNES LEMOS**, brasileira, casada, portadora da RG nº 7.099.213 - SDS/PE e do CPF nº 051.003.464-00, nomeada pela Portaria nº 965 de 23 de setembro de 2015, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 70 de 04 de junho de 2014, publicada no DOU de 05 de junho de 2014, denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme as Ordens de Serviço de nºs 025/2016/EBC e 001/2016/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a supressão aproximadamente de 70,286% do valor total estimado do Contrato nº 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atender as necessidades deste Ministério, com fundamento no Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total estimado do contrato passará de R\$ 336.536,95 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Justiça, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação Geral de Logística,

3.1.2. Natureza de Despesa 339039

3.1.3. PI CL9990CGLAS

3.1.4. Unidade Orçamentária 30101

3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000

3.1.6. NE 2017NE80075

Procuradoria Jurídica da EBC
Anatália Carvalho
OAB/DF 33.821

4. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

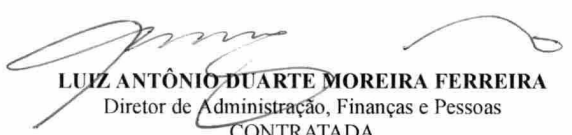
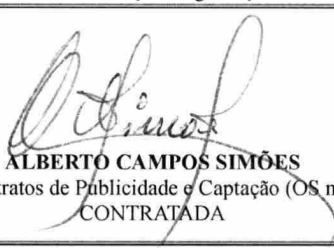
4.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem prejuízo do reajuste de preços.

5. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 24 de julho de 2017.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Ministério da Justiça e Segurança Pública	RUANNA LARISSA NUNES LEMOS Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais Ministério da Justiça e Segurança Pública
 LUIZ ANTÔNIO DUARTE MOREIRA FERREIRA Diretor de Administração, Finanças e Pessoas CONTRATADA	 ALBERTO CAMPOS SIMÕES Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação (OS nº 001 e 025/2016) CONTRATADA